

Boletim de Serviço

Nº 482, 22 de dezembro de 2025

**Hospital
Universitário
Gaffrée e Guinle**



nº 482, segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - UNIRIO
R. Mariz e Barros, 775 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-001
Rio de Janeiro - RJ

ADEMAR ARTHUR CHIRO DOS REIS
Presidente / Ebserh

JOÃO MARCELO RAMALHO ALVES
Superintendente / HUGG-UNIRIO

PEDRO EDER PORTARI FILHO
Gerente de Atenção à Saúde / HUGG-UNIRIO

VINICIUS DE LIMA E SILVA MARTINS
Gerente Administrativo / HUGG-UNIRIO

DANIEL ARAGÃO MACHADO
Gerente de Ensino e Pesquisa / HUGG-UNIRIO

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO DE EQUIPES DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO	4
Portaria - SEI nº 531, de 17 de dezembro de 2025	4
Portaria - SEI nº 532, de 17 de dezembro de 2025	4
Portaria - SEI nº 533, de 17 de dezembro de 2025	5
PROCESSOS SELETIVOS PARA FUNÇÃO GRATIFICADA	6
Portaria - SEI nº 528, de 18 de dezembro de 2025	6
DESIGNAÇÃO DE COMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO	7
Portaria - SEI nº 525, de 12 de dezembro de 2025	7
DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO	8
Portaria - SEI nº 526, de 15 de dezembro de 2025	8
Portaria - SEI nº 527, de 17 de dezembro de 2025	9
DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTOS	10
Portaria - SEI nº 534, de 17 de dezembro de 2025	10
Portaria - SEI nº 535, de 17 de dezembro de 2025	10

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO DE EQUIPES DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

Portaria - SEI nº 531, de 17 de dezembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação Permanente em conformidade com o disposto no Art. 27 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH. Em tempo, considerando o art.26 § 4º do Regulamento de Compras e Contratos - RCC 3.0 e a data prevista para o início da contratação prevista da DFDI, recomenda-se que os documentos vinculados ao planejamento da contratação sejam produzidos até a contratação do serviço.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

Nome: Phillipe Del Corno Leite **Cargo:** Engenheiro de Segurança do Trabalho **SIAPE:** 137**** **E-mail:** phillipe.leite@ebserh.gov.br

Nome: Anderson de Mattos Ferreira **Cargo:** Técnico de Segurança do Trabalho **SIAPE:** 349**** **E-mail:** mattos.anderson@ebserh.gov.br

Nome: Érica Odoriges Amaro **Cargo:** Técnico de Segurança do Trabalho **SIAPE:** 307**** **E-mail:** erica.amaro@ebserh.gov.br

Nome: Júlia de Araujo Guedes **Cargo:** Técnico de Segurança do Trabalho **SIAPE:** 304**** **E-mail:** julia.guedes@ebserh.gov.br

Nome: Heleno Tenorio de Omena **Cargo:** Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho **SIAPE:** 150**** **E-mail:** heleno.omena@ebserh.gov.br

Nome: Carlos Henrique Pereira Martins **Cargo:** Técnico de Segurança do Trabalho **SIAPE:** 351**** **E-mail:** carlos.martins.5@ebserh.gov.br

Nome: Vladimir Souza Da Silva **Cargo:** Engenheiro de Segurança do Trabalho **SIAPE:** 351**** **E-mail:** vladimir.silva@ebserh.gov.br

Art. 3º A EPC Permanente de que trata o Art. 1º desta Portaria-SEI terá como competência a elaboração do planejamento de contratação para as seguintes categorias de compras:

-> Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de segurança contra incêndio, pânico, abandono de edificação e primeiros socorros por meio de equipe de Bombeiro Civil Profissional para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG)

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUGG/UNIRIO

Vinicius de Lima e Silva Martins
Gerente Administrativo - HUGG/UNIRIO

Portaria - SEI nº 532, de 17 de dezembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

nº 482, segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Art. 1º Designar os seguintes funcionários como integrantes da equipe de planejamento e fiscalização, considerando a necessidade de nomeação de Equipe de Fiscalização do processo de aquisição 23819.005323/2025-37 (Licitações e Contratos: Planejamento de Contratação), Materiais de Expediente, na forma que segue:

Nome e Matrícula	Cargo	Função na Equipe de Gestão e Fiscalização
Renato Souza Martins - Matrícula 172****	Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Gestor
Joyce Emanuelle Souza Oliveira - Matrícula: 332****	Técnica em Farmácia	Fiscal
Luiz Gustavo Pereira Firmino Matrícula: 344****	Analista administrativo	Fiscal

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUGG/UNIRIO

Vinicius de Lima e Silva Martins
Gerente Administrativo - HUGG/UNIRIO

Portaria - SEI nº 533, de 17 de dezembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação Permanente em conformidade com o disposto no Art. 27 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH. Em tempo, considerando o art.26 § 4º do Regulamento de Compras e Contratos - RCC 3.0 e a data prevista para o início da contratação prevista da DFDI, recomenda-se que os documentos vinculados ao planejamento da contratação sejam produzidos até a contratação do serviço.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

Nome: Gerson Carneiro Nascimento Junior- **Cargo:** Analista Administrativo - SIAPE: 344**** - E-mail: gerson.carneiro@ebserh.gov.br

Nome: Zulmira Barros dos Santos - **Cargo:** Assistente Administrativo - SIAPE: 337**** - E-mail: zulmira.santos@ebserh.gov.br

Nome: Sidney Pereira da Silva - **Cargo:** Analista Administrativo - SIAPE: 349**** - E-mail: sidney-silva.ss@ebserh.gov.br

Nome: Joyce Emanuelle Souza de Oliveira - **Cargo:** Técnica em Farmácia - SIAPE: 332**** E-mail: joyce.emanuelle@ebserh.gov.br

Art. 3º A EPC Permanente de que trata o Art. 1º desta Portaria-SEI terá como competência a elaboração do planejamento de contratação para as seguintes categorias de compras:

-> Materiais de Expediente

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUGG/UNIRIO

Vinicius de Lima e Silva Martins
Gerente Administrativo - HUGG/UNIRIO

PROCESSOS SELETIVOS PARA FUNÇÃO GRATIFICADA

Portaria - SEI nº 528, de 18 de dezembro de 2025

Classificação FINAL da 1ª Fase do processo seletivo para função gratificada de Chefe Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques do HUGG/UNIRIO do HUGG/UNIRIO

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado **FINAL** da 1ª fase do processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques do HUGG/UNIRIO** do HUGG/UNIRIO, instituído pelo Edital - SEI 018/2025 e tornado público pela Portaria-SEI nº 465/2025, 06 de novembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 477, 10 de novembro de 2025, de acordo com o Artigo 6º do referido Edital:

I - Classificação **FINAL** dos candidatos inscritos:

Classificação	Candidato	Item I	Item II	Item III	Item IV	Item V	Total de Pontos Classificatórios	Critérios de Desempate			Total Pontos Desempate
								A	B	C	
1	Douglas Haiidamus	8	2	3	3	1	16	0	2,3	0	2,3
2	Marcus Fábio dos Santos Pacífico	5	3	0	0	1	9	2	0	0	2
3	Joyce Emanuelle Souza	2	3	0	1,5	1	7,5	0	0	0	0
4	Jonas Abreu Lima	0	2	0	0	0	2	0	0	0	0

Legenda - De acordo com item 6 do Edital 018/2025:

Item I - Experiência na área específica para a função pretendida – 1 ponto para cada ano completo, até o limite de 8 pontos;

Item II - Experiência em área correlata à função pretendida – 0,5 ponto para cada ano completo, até o limite de 6 pontos;

Item III - Experiência em gestão ocupando função gratificada/cargo comissionado - 1 ponto para cada ano completo, até o limite de 4 pontos;

Item IV - Capacitações na área específica para a função pretendida – 0,5 ponto a cada 15 horas acumuladas de capacitação, até o limite de 3 pontos;

Item V - Capacitações em área correlata à função pretendida – 0,5 ponto a cada 10 horas acumuladas de capacitação, até o limite de 1 ponto.

Critérios de Desempate:

A - Possuir título de especialista em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 1 ponto por título, até o limite de 2 pontos;

nº 482, segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

B - Possuir título de mestre em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 2,3 pontos por título, até o limite de 2,3 pontos;

C - Possuir título de doutor em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 2,5 pontos por título, até o limite de 2,5 pontos.

Art. 2º Os candidatos poderão interpor recurso administrativo por escrito, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste Resultado FINAL, destinado à Comissão de Seleção do Processo Seletivo, enviando ao e-mail udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUGG/UNIRIO

DESIGNAÇÃO DE COMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO

Portaria - SEI nº 525, de 12 de dezembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Análise de Vínculos Empregatícios do HUGG/UNIRIO-EBSERH (CAVEFE), atualizando a Portaria - SEI 491/2025, de 18 de novembro de 2025, da forma abaixo:

NOME	SIAPE	CARGO	CATEGORIA
Patrícia Simas de Souza	305****	Enfermeira	Vice-presidente
Julia de Araújo Guedes	304****	Técnica em Segurança do Trabalho	Secretária
Laura Dantas Jacome	131****	Enfermeira	Membro
Debora Viana Freitas	311****	Enfermeira	Membro
Maria Aparecida Farias Souza	330****	Técnica em análises clínicas	Membro
Heleno Tenório de Omena	150****	Técnico em enfermagem	Membro

nº 482, segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Kelma Ferreira de Oliveira	323****	Técnico em citopatologia	Membro
Thiago da Silva Barbosa	175****	Técnico em necrópsia	Membro
Fernando Ricardo Serejo de Castro	304****	Fisioterapeuta	Membro
Flavio da Costa Freitas	349****	Analista Administrativo - Qualquer Nível Superior	Membro
Erica Rossi Garcia	127****	Enfermeira	Membro
Alexandre Montanari Pinto	319****	Enfermeiro	Membro

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUGG/UNIRIO

DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO

Portaria - SEI nº 526, de 15 de dezembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Equipe de Fiscalização de Gestor e Fiscal para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas do Contrato nº 32/2022, cujo objeto é a contratação de serviço continuado de mão de obra preventiva e corretiva equipamentos de radiologia convencional e intervencionistas segundo tabela abaixo, com o intuito de atender à demanda da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), filial Hospital Universitário da Gaffrée e Guinle (HUGG) conforme quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência. Desta forma, haverá alteração na composição de membros para a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 32/2022 após a Portaria - SEI 215 (49908956), na forma que segue:

I - Destituir da equipe de fiscalização:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestora Substituta	Eliane Cristina de Souza	312****

nº 482, segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

I - Designar para a equipe de fiscalização:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestora Substituta	Cintia Bartholomeu de Carvalho	336****

II - A equipe de fiscalização e gestão do Contrato nº 32/2022 passa a ter a seguinte composição:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor	Renan Lombardo Ferreira Garrido	133****
Gestora Substituta	Cintia Bartholomeu de Carvalho	336****
Fiscal Técnico	Vitória Lobo Silva Vieira	345****
Fiscal Técnico Substituto	Rafael Fernando de Souza Pastor	330****

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUGG/UNIRIO

Portaria - SEI nº 527, de 17 de dezembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Equipe de Fiscalização de Gestor e Fiscal para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas do Contrato nº 10/2021, cujo objeto é a contratação de serviços de apoio administrativo a ser executado, sob demanda, de forma contínua, nas dependências do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle - HUGG, situado na Rua Mariz e Barros, nº 775 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Desta forma, haverá alteração na composição de membros para a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 10/2021 após a Portaria - SEI 308 (51996682), na forma que segue:

I - Designar para a equipe de fiscalização:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor Substituto	Felipe Dutra Tinoco	350****

II - A equipe de fiscalização e gestão do Contrato nº 10/2021 passa a ter a seguinte composição:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor	Bruna Silva de Jesus	335****
Gestor Substituto	Felipe Dutra Tinoco	350****
Fiscal Técnico	Cátia Barbosa Monteiro	324****
Fiscal Administrativo	Lucia Helena Gimenez Armesto	355****

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.



nº 482, segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUGG/UNIRIO

DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTOS

Portaria - SEI nº 534, de 17 de dezembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar Helena Loschi de Oliveira Clarim, matrícula SIAPE nº 128****, Enfermeira, como substituta do cargo de Chefe da Unidade de Ambulatório, ocupado atualmente por Maria Celia Teixeira Barbosa, matrícula SIAPE 148****, em casos de ausências e impedimentos legais.

Art. 2º Revoga-se a Portaria - SEI nº 119, de 02 de Março de 2024. Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUGG/UNIRIO

Portaria - SEI nº 535, de 17 de dezembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar Paula Medeiros Sabino, matrícula SIAPE nº 174****, Farmacêutica, como substituta do cargo de Chefe da Unidade de Farmácia Clínica, ocupado atualmente por Flavia Willi Sarmento, matrícula SIAPE 136****, em casos de ausências e impedimentos legais.

Art. 2º Revoga-se a Portaria-SEI nº 346 de 20 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUGG/UNIRIO